

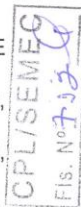
ATA DE ABERTURA E RESUMO DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 09:30 horas na Sala da CPL da SEMEC (térreo), sito à Av. Governador José Malcher, nº 1291 – CEP: 66.060-230, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 2.063, de 01/11/2013, publicada no DOM nº 12.454, de 18/11/2013, para realizar os procedimentos relativos aos **Processos nº. 2528 e 3884/2013-SEMEC**, Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 015/2013/SEMEC**, tendo como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para reforma geral da Unidade Pedagógica Carmelândia e da Escola Municipal Paulo Freire, no Município de Belém. Dando início aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, foram recebidos os credenciamentos, conforme Item 3 do Edital. E seguindo com certame foram recebidos os envelopes (habilitação e proposta) das empresas: 1 – **LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP**, 2 – **10 DE OUTUBRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, 3 – **NBC-NOVA BELÉM CONSTRUÇÕES LTDA**, 4 – **VIVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, 5 – **SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP**, 6 – **MAB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, 7 – **CONSTRUTORA LICATA LTDA-ME**, 8 – **A.J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** E 9 – **PRECISÃO CONSTRUTORA CÍVIL E INCORPORADORA LTDA**. A sessão iniciou com o recebimento do credenciamento dos licitantes, onde todos foram devidamente credenciados. Dando continuidade, realizou consulta ao SICAF, para verificação da regularidade fiscal do licitante, conforme exigido no item 7.2 do edital e em seguida foi repassado os documentos (habilitação) para os licitantes rubricarem. A comissão procedeu com a conferência dos documentos (original e cópia). Após a conferência das documentações, a Comissão fez consulta das certidões de falência e concordata de todas as empresas, onde foi constatado, que a Empresa 10 DE OUTUBRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, na conferência da autenticidade da certidão via Site do TJE/PA, informou a certidão é inválida, portanto, a mesma está Inabilitada. As Empresas Habilitadas foram: LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP, NBC-NOVA BELÉM CONSTRUÇÕES

mlh

[Handwritten signatures]

LTDA, VIVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, MAB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CONSTRUTORA LICATA LTDA-ME, A.J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PRECISÃO CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA. Diante da situação exposta,



a Empresa 10 DE OUTUBRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, manifestou interesse de interpor recurso, portanto, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar suas razões contra a decisão da CPL, conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Após decidiu-se abrir os envelopes das Propostas das seguintes. Diante da situação, os envelopes de propostas de todas as empresas irão ficar sob a guarda da CPL, com invólucros lacrados e serão abertos em outra sessão a ser agendada. E nada mais a declarar, assinam a presente Ata os Licitantes presentes e a Comissão de Licitação:

EMPRESA	Assinatura
MAB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP	
NBC-NOVA BELÉM CONSTRUÇÕES LTDA	
VIVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS e REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP	
10 DE OUTUBRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,	
CONSTRUTORA LICATA LTDA-ME	
A.J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	
PRECISÃO CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA	

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Claudio Saemano Ferreira

Membro: Manuelino da Silva Coelho

Membro: Chateaubriand Gregorio Ferreira